

RESOLUÇÃO N° 107/2025-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova "ad referendum" o 1º Termo Aditivo Ao Convênio PDI Nº 150/2023 entre a Fundação Araucária e a UEM, Projeto: NAPI Biodiversidade: Serviços Ecossistêmicos

Considerando o contido no eProtocolo 20.394.292-3.

A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado "ad referendum" o 1º Termo Aditivo Ao Convênio PDI Nº 150/2023 entre a Fundação Araucária e a UEM, Projeto: NAPI Biodiversidade: Serviços Ecossistêmicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 18/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--